

#### EDITAL Nº 01/2022 - PROPIT

### PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) torna pública o Edital que estabelece procedimentos e prazos para a seleção e submissão de propostas de criação de CURSOS NOVOS DE PÓS-GRADUAÇÃO (APCN), na Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (Unifesspa) para o ano de 2022.

### I. DAS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS (APCN)

#### 1.DOS OBJETIVOS

Regular a submissão de propostas de criação de cursos novos (Acadêmico ou Profissional), com análise da proposta e currículo do corpo docente, os quais serão recomendados pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica (Propit) com vistas à qualificação e à competitividade na avaliação da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no ano de 2022, segundo as portarias 195/2021 e 196/2021 CAPES.

#### 2. DAS UNIDADES PROPONENTES E DOS RESPONSÁVEIS

- 2.1. De acordo com a Resolução nº 531, de 25 de março de 2021 do CONSEPE, cada curso ou programa de Pós Graduação Stricto Sensu é vinculado a um dos onze Institutos que compõem a Unifesspa.
- 2.2. Ao autorizar, em seu âmbito, a criação de um curso/programa stricto sensu, o Instituto atesta a capacidade de recebê-lo e de fornecer-lhe espaço físico em suas dependências.
- 2.3. As propostas de criação de curso novo precisam ser aprovadas pela congregação do Instituto ao qual estará vinculado. Em caso de aprovação, o curso proponente deve enviar proposta à Propit para apreciação.

#### 3. DAS CARACTERÍSTICAS DA PROPOSTA

3.1. A proposta deve ser elaborada em conformidade com Regimento Geral de Cursos *stricto* sensu da Unifesspa (Resolução nº 531, de 25 de março de 2021 do CONSEPE, com o Manual



do APCN/Plataforma Sucupira da CAPES (disponível no endereço <a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/">https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/</a>), com a Portaria CAPES nº 195/2021 — Dispõe sobre Avaliação de Propostas de Cursos Novos - APCN de Pós-Graduação *stricto sensu* (disponível DOU - Seção 1 - 01/12/2021, págs. 81-82) e documentos de área elaborados pelos respectivos comitês de área (<a href="https://sucupira.capes.gov.br/sucupira://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/avaliacao/sobre-a-avaliacao/areas-avaliacao/sobre-as-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-areas-de-avaliacao/sobre-as-areas-areas-areas-areas-areas-areas-ar

- 3.2. O corpo docente do programa ou curso proposto deverá ser superior ao mínimo exigido no documento de área de avaliação na CAPES a fim de assegurar a capacidade de sustentação às atividades de ensino e orientação. Deve ser discriminada a composição de docentes permanentes e colaboradores, sendo respeitada a proporção máxima de colaboradores permitida pela CAPES, conforme portaria da Capes (PORTARIA № 81, DE 3 DE JUNHO DE 2016 publicada no DOU em 06/06/2016, Edição 106, Seção: 1, Página 14), bem com a proporção de docentes externos à Unifesspa.
- 3.3. Para propostas de novos mestrados, o corpo docente permanente deverá possuir indicadores de produção científica superior ou igual à produção média de programas com nota 3 na área de avaliação da CAPES.
- 3.4. Adequação da proposta quanto à concepção, coerência dos objetivos, áreas de concentração, linhas de pesquisa e estrutura curricular propostas;
- 3.4. As propostas que estiverem fora das normas previstas no presente edital não serão submetidas à avaliação da Capes.

#### 4. DA SUBMISSÃO DA PROPOSTA

- 4.1. As propostas de APCN devem ser formalizadas inicialmente através de processo eletrônico via SIPAC (Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos), contendo a documentação descrita no item 4.4 e respeitando, impreterivelmente, o prazo estabelecido no item 6.
- 4.2. Os processos serão acompanhados, nos termos deste edital, pela Diretoria de Pós Graduação (DPOS) da Propit.
- 4.3. Não serão aceitas propostas fora da data limite de submissão.
- 4.4. DOCUMENTAÇÃO PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE APCN:
  - Ofício de encaminhamento;
  - Formulário de inscrição de proposta (Anexo 1);
  - Planilha corpo docente da APCN (disponível em https://propit.unifesspa.edu.br/documentos-apcns.html);



- Proposta APCN devidamente preenchida por meio da Plataforma Sucupira, conforme as orientações ali constantes;
- Ata da congregação do Instituto aprovando internamente a criação do curso de pósgraduação;
- Além dos documentos descritos no item anterior, durante a análise do processo poderão ser solicitados outros documentos, de acordo com a natureza do curso e das determinações estabelecidas pela respectiva área de avaliação da CAPES.

### • II. DA APRECIAÇÃO E DOS PRAZOS

- 5. FORMA E CRITÉRIOS PARA APRECIAÇÃO INSTITUCIONAL DAS PROPOSTAS APCN
- 5.1. Após abertura dos processos, dentro do prazo estabelecido no item 6, a proposta será avaliada tecnicamente pela equipe da DPOS/Propit, que emitirá parecer técnico solicitando as adequações que se fizerem necessárias. As adequações pontuadas no parecer técnico deverão ser resolvidas no prazo estabelecido. O descumprimento desse prazo implica no cancelamento da proposta.
- 5.2 Após realização das adequações, por parte dos cursos proponentes, a equipe da DPOS/Propit encaminhará o processo para análise de relator(a), docente de área a fim, que avaliará o mérito da proposta e currículos do corpo docente conforme a área de avaliação, emitindo parecer favorável ou desfavorável.
- 5.3 Após emissão dos pareceres técnico e de mérito, os processos serão apreciados pelo Comitê Científico, instância responsável pela recomendação das propostas em âmbito institucional.
- 5.4 Na análise das propostas, serão considerados: o cumprimento do que está estabelecido neste edital, as recomendações das áreas da CAPES, a adequação do corpo docente e da produção acadêmica ao perfil do curso proposto.

## 6. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Lançamento do edital	13/01/2022	Propit
chimento da Proposta APCN na Plataforma Sucupira, para fins de abertura de processo na Unifesspa	A partir de 14/01/2022	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Abertura e envio do Processo eletrônico via <i>SIPAC</i> (com preenchimento total das informações na Plataforma Sucupira).	Até 10/03/2022	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise e feedback da PROPIT	Até 20/03/2022	DPOS/Propit



Avaliação por Consultores "ad-hoc" da área da APCN e eventuais correções (mérito da proposta e análise curricular do corpo docente conforme a área de avaliação).	Até 04/04/2022	Consultor externo
Aprovação pelo comitê científico da Unifesspa	Até 11/04/2022	Comitê
ação das propostas selecionadas	Até 12/04/2022	DPOS/Propit
Ajustes da proposta pela Unidade Proponente	Até 19/04/2022	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Envio Da APCN Para Propit Via Plataforma Sucupira	Até 20/04/2022	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Homologação da Proposta na Plataforma Sucupira (pela Propit)	Até 28/04/2022	Propit

## III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7. A submissão das propostas previstas neste Edital implica na aceitação de seus termos pelas partes proponentes.
- 8. Informações e esclarecimentos sobre o edital e sobre a apresentação de propostas poderão ser obtidos na Propit por meio do e-mail: propit@unifesspa.edu.br
- 9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
- 10. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela PROPIT.

Marabá, 13 de janeiro de 2022.

#### Anaiane Pereira de Souza

Pró-reitora de Pós-graduação, Pesquisa e Inovação Tecnológica em exercício

Portaria nº 016/2022 – Unifesspa



### **ANEXO I**

EDITAL Nº 01/2022 - PROPIT

## PROGRAMA DE APOIO À CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO

## • FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DE PROPOSTA

DADOS DO COORDENADOR DA PROPOSTA				
Nome completo:				
Matrícula Siape:				
Unidade de vínculo/IES:				
E-mail:				
Telefone:				
DADOS DA PROPOSTA				
Instituição de Ensino Superior:				
Nome do Programa:				
Nome do Curso proposto:				
Área de Avaliação na CAPES:				
Área de Concentração:				
Linhas de Pesquisa:				
Modalidade:	( ) Acadêmica	(	) Profissional	
Nível:	( ) Mestrado	(	) Doutorado	
Objetivo Geral:				
Objetivos Específicos:				
Perfil do Egresso:				
INSTITUIÇÃO PARTICIPANTE				



IES:	
Dirigente máximo da IES:	
Dirigente vinculado à Pós-Graduação /Unidade:	
Docentes de outras IES integrando a proposta:	